

*EMENDA*  
*[Handwritten signatures and initials]*

**ACTA N.º 1/2011**

**Reunião do Conselho Coordenador da Avaliação**

Data da Reunião: 19 de Janeiro de 2011  
Duração da Reunião: 15:00 Horas – 18:00 Horas  
Local da Reunião: Rua Rosa Araújo, 43, Lisboa

Edmundo Martinho	Presidente
António Nogueira de Lemos	Vogal do Conselho Directivo
José Silva e Sá	Vogal do Conselho Directivo
Carla Peixe	Directora do Departamento de Recursos Humanos
Elisabete Mateus	Directora do Gabinete de Planeamento
Zélia Brito	Director do Departamento de Fiscalização
Jcãõ Mendes	Secretário

**Ordem de trabalhos:**

- 2 – Aprovação de critérios para diferenciação de desempenhos e reconhecimento de mérito no âmbito da modalidade de avaliação por resultados/competências; -----
- 3 – Aprovação de critérios para avaliação, diferenciação de desempenhos e reconhecimento de mérito no âmbito da modalidade de avaliação por ponderação curricular; -----

Verificado o quórum necessário para efeitos das deliberações, o Presidente abriu, às 15:00, a primeira sessão após a publicação da 2.ª versão do Regulamento CCA/SA, colocando à discussão os temas segundo a ordem de trabalhos atrás referida. -----

EMCC  
Lúcia  
A  
J  
M

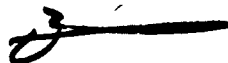
**Quanto ao ponto n.º 2:** Após apreciação, o CCA deliberou unanimemente manter os critérios para diferenciação de desempenhos e reconhecimento do mérito, no âmbito da modalidade de avaliação por resultados e competências, de acordo com o deliberado em reunião realizada a 16 de Janeiro de 2009, com as alterações introduzidas na reunião realizada a 1 de Fevereiro de 2010. O CCA alertou para a necessidade de ser feita uma auditoria à aplicação daqueles critérios -----

**Quanto ao ponto n.º 3:** Após apreciação, tendo em conta que o disposto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, e no Despacho Normativo n.º 4-A/2010, de 8 de Fevereiro, não permitem a introdução de alterações que permitam solucionar as situações identificadas no 3.º parágrafo do ponto 1 da reunião n.º 8/2010 do CCA, realizada em 3 de Dezembro de 2010, o CCA deliberou unanimemente manter os critérios para avaliação por ponderação curricular e de diferenciação de desempenhos no âmbito daquela modalidade, aprovados em reunião realizada a 19 de Março 2010. O CCA deliberou unanimemente prever a possibilidade de os trabalhadores avaliados através desta modalidade virem a apresentar proposta para reconhecimento de mérito, devendo esta, documentadamente, evidenciar os contributos relevantes para o serviço público onde o trabalhador desenvolveu actividade, como sejam a elaboração de estudos e modelos teóricos aplicáveis, a apreciar casuisticamente. -----

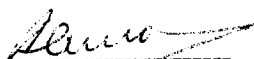
*Alvo*  
*Emílio*  
*J.P.*

Concluiu-se esta reunião às 18:00 Horas, tendo o Secretário, João Mendes, lavrado a presente Acta que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. -----

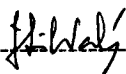
Edmundo Martinho



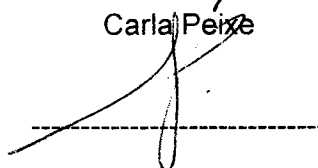
António Nogueira de Lemos



José Silva e Sá



Carla Peixe



Elisabete Mateus





*Handwritten notes:*  
Alv. J.  
U  
H  
Emoc

Zélia Brito

*Handwritten signature of Zélia Brito*

João Mendes

*Handwritten signature of João Mendes*